

OFÍCIO Nº 055/2014

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso ofício de nº 075/2014, que trata do requerimento de nº 38/2014, de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, vimos informar o seguinte:

- 1- Este Instituto promove rotineiramente o pagamento do 13º no final de cada ano, como é de conhecimento dos servidores, aposentados e pensionistas.
- 2- No ano de 2011 foi efetuado o pagamento em duas parcelas sendo que ocorreram diversos questionamentos e dúvidas quanto ao valor devido e recebido no final do ano.
- 3- De outra parte, como é sabido no adiantamento não se debita as contribuições e ou tributos devidos e assim sendo, quando da efetivação da parcela final do 13º, muitos servidores que receberam auxílios decorrentes de licenças saúde ou maternidade ficaram em débito de tais contribuições uma vez que não estavam mais vinculados na folha do Instituto, o que também gerou conflitos.

Dessa forma, ouvido o Conselho Administrativo decidimos manter o pagamento do 13º salário em única parcela no final do ano, para os servidores e beneficiários do SANTAFEPREV.

Na oportunidade, colocamo-nos ao dispor para outros esclarecimentos que forem necessários, valendo-nos da oportunidade para apresentar à Vossa Excelência e seus nobres pares, nossas manifestações de apreço e consideração especial.

Atenciosamente,



RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente

CIENTE:



Exmo. Senhor
ALCIR GILBERTO ZAINA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP